

79th FIP World  
Congress of Pharmacy  
and Pharmaceutical  
Sciences

Abu Dhabi,  
United Arab Emirates  
22 - 26 September 2019

# New horizons for pharmacy – Navigating winds of change



ABU DHABI 2019  
FIP WORLD CONGRESS  
22 - 26 September



# VACCINATION SERVICES IN BRAZIL



**Josélia Frade**  
*Advisor to the Board of Directors of the Brazilian Federal  
Council of Pharmacy - [joselia@cff.org.br](mailto:joselia@cff.org.br)*

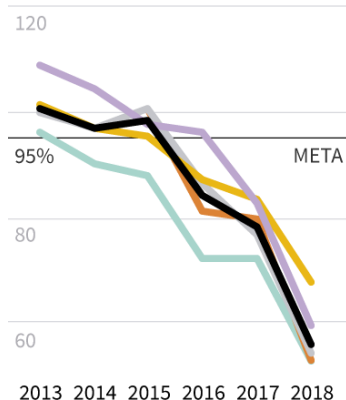
- **Unified Health System (SUS):** Federal governmental program/free access to vaccines

## Evolution of the immunization program 1995 - 2017

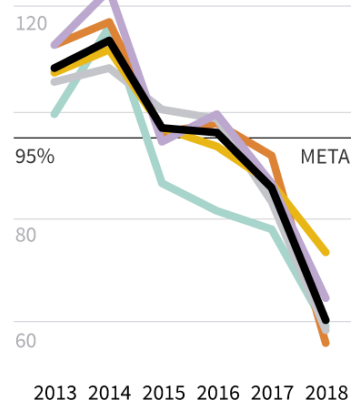


— Total Brasil — Norte — Nordeste — Sudeste — Sul — Centro-Oeste

### Cobertura da vacina contra poliomielite



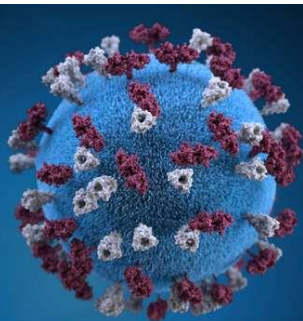
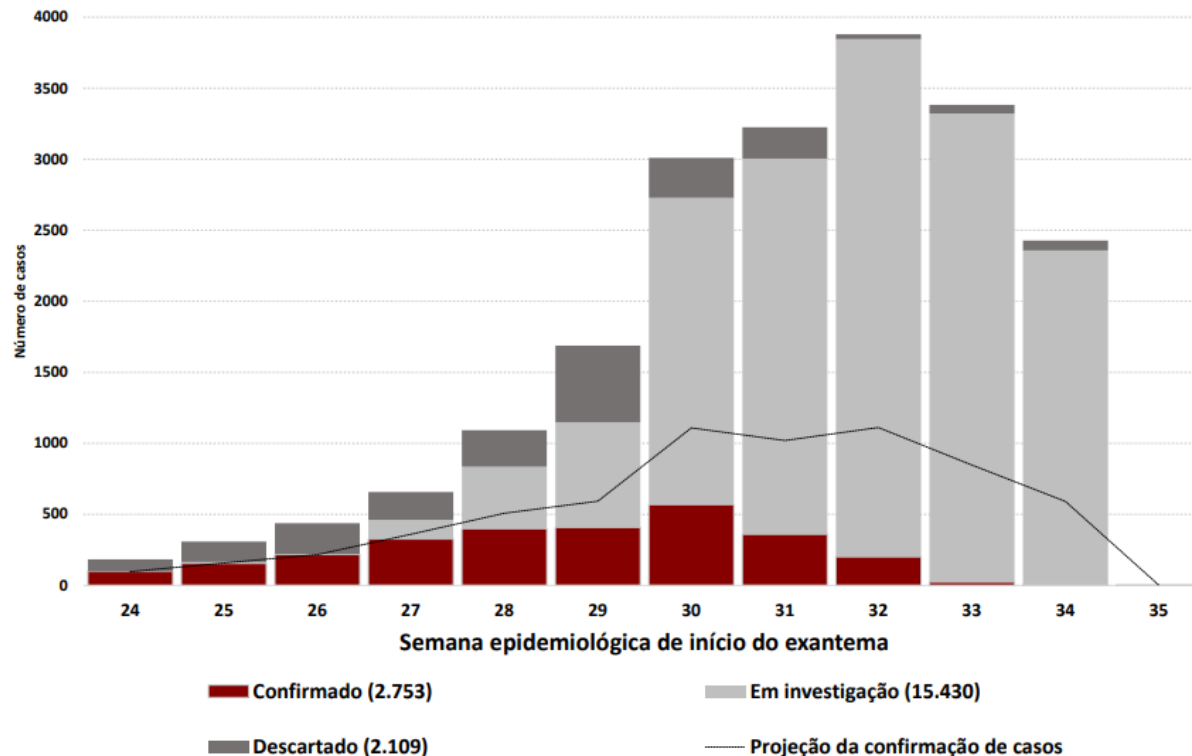
### Cobertura da 1ª dose da Tríplice Viral (contra Sarampo, Caxumba e Rubéola)



Projeções populacionais imprecisas influenciam em índices acima de 100%



## Cases of measles



- Manter a qualidade do programa e cobertura vacinal;
  - Características do produto;
  - Financiamento;
  - Ciclo logístico (desenvolvimento, registro, produção, transporte, armazenamento, distribuição);
  - Ciclo assistencial;
  - Monitoramento mercado/RAM (farmacovigilância);
  - Tecnologia (registros, dado estruturados /paciente /profissionais/ interligação dos pontos de cuidado/indicadores);
  - Comunicação/conscientização;
  - Educação continuada dos profissionais;
  - Pesquisa (valor);
  - Gestão;
  - Política
    - Articulação/entidades, Ex MS/MEC/Anvisa/Conselhos profissionais
    - Regulamentações

# PHARMACY IN BRAZIL

- Number of pharmacists: **220,383**
- Number of pharmacies and private drugstores: **84,166**  
(9.72% compounding pharmacies and 1.04% homeopathic pharmacies)



# Quem é o farmacêutico?

“**Profissional da área de saúde**, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na **assistência farmacêutica**, e, de forma integrada, com formação em **análises clínicas e toxicológicas**, em cosméticos e em alimentos, em prol do **cuidado à saúde** do indivíduo, da família e da comunidade”.

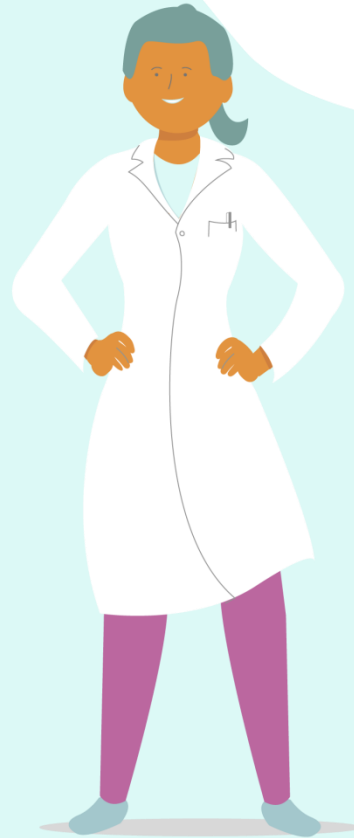
## FARMACÊUTICO ANTES

Dispensa  
medicamentos

Produto no centro

Pouca  
responsabilidade  
de cuidado com o  
paciente

Pouca  
participação na  
equipe de saúde



## FARMACÊUTICO DEPOIS

Presta serviços

Paciente no  
centro

Assume  
responsabilidade  
pelo cuidado do  
paciente

Participa da  
equipe  
multiprofissional



SERVIÇOS DE SAÚDE

Grupos de serviços e procedimentos farmacêuticos

Serviços diretamente relacionados ao paciente, à família e à comunidade

Serviços de apoio ao diagnóstico

Análises clínicas

Análises toxicológicas

Serviços relacionados ao medicamento

P & D, produção

Gestão logística

Cuidado farmacêutico (modelo de prática)

Educação em saúde

Monitorização terapêutica de medicamentos

Rastreamento em saúde

Revisão da Farmacoterapia

Manejo de problema de saúde autolimitado

Acompanhamento farmacoterapêutico

Dispensação de medicamentos

Gestão da condição de saúde

Conciliação de medicamentos

Serviço de vacinação

Práticas Integrativas e complementares

Homeopatia

Acupuntura

Fitoterapia

Floralterapia

Antroposofia

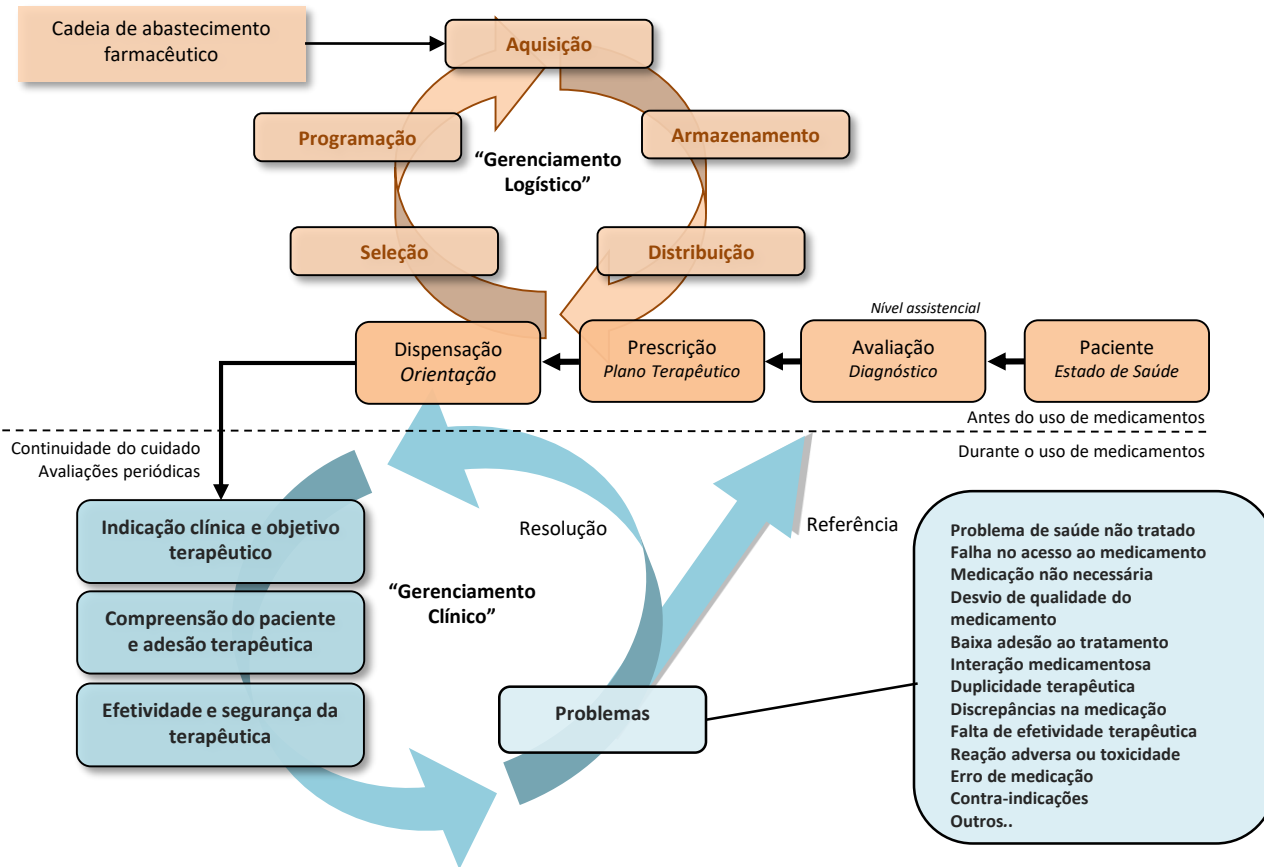
Crenolterapia

Atividades-meio ou de apoio nas redes de atenção à saúde

Atividades-fim nas redes de atenção à saúde

M  
E  
D  
I  
C  
A  
M  
E  
N  
T  
O

P  
A  
C  
I  
E  
N  
T  
E





WORLD HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION MONDIALE DE LA SANTE

WHO/PHARM/94.569  
Distribution: General  
Original: English

## The role of the pharmacist in the health care system

Report of a WHO Consultative Group  
New Delhi, India  
13–16 December 1988

Report of a WHO Meeting  
Tokyo, Japan  
31 August–3 September 1993



## Good Pharmacy Practice

Joint FIP/WHO  
Guidelines on GPP:  
Standards for  
quality of pharmacy  
services

Fédération  
Internationale  
Pharmaceutique

International  
Pharmaceutical  
Federation



SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
DIRETAMENTE DESTINADOS AO PACIENTE,  
À FAMÍLIA E À COMUNIDADE  
CONTEXUALIZAÇÃO E ARCABOUÇO CONCEITUAL



[http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf)

# VACCINATION SERVICES – Private sector

- Healthcare clinics: **12** owned by pharmacists
- Pharmacies: **90**
- Others

**Direct payment**

VACINAS	DO NASCIMENTO AOS 10 ANOS DE IDADE										ADOLESCENTE		ADULTO	IDOSO	DISPONIBILIDADE DAS VACINAS														
	Ao nascer	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	12 meses	15 meses	18 meses	24 meses	4 anos	5 anos	6 anos	9 anos	10 anos	11 a 19 anos	20 a 59 anos	A partir de 60 anos	GRATUITAS NA REDE PÚBLICA	CLÍNICAS PRIVADAS	NOS DRE*				
BCG ID	1 Dose	Vacinar os não vacinados anteriormente										Vacinar pessoas contactadas de Hanseníase										SIM	SIM	NÃO					
Hepatite B	Três ou quatro doses a partir do nascimento										Vacinar os não vacinados anteriormente										SIM	SIM	SIM						
Rotavírus	Duas ou três doses dependendo da vacina utilizada (RV1 ou VR2) iniciar vacinação antes dos 10 semanas de vida										CONTRAINDICADA										SIM	SIM	NÃO						
Típico bacteriana (DTPa, DTPa ou dTpa)	Três doses (DTPa ou DTPa) iniciando aos 2 meses de idade										REFORÇO	Reforço com DTPa, DTPa ou dTpa		Reforço com dTpa a partir dos 9 anos de idade e a cada dez anos (ou, na impossibilidade de dTpa, base dT)										SIM, DTPa e dTpa para gestantes	SIM, DTPa e dTpa	SIM, DTPa			
Adenovírus infeccioso (tipo 1)	Três doses iniciando aos 2 meses de idade										REFORÇO	Vacinar os não vacinados anteriormente		Vacinar pessoas em situações especiais de risco										SIM, após primeiras doses	SIM	SIM, até 19 anos			
Poliomielite (vírus inativados)	Três doses iniciando aos 2 meses de idade										REFORÇO	REFORÇO		Vacinar pessoas em situações especiais de risco										SIM, após primeiras doses	SIM	SIM			
Pneumocócicas conjugadas	Duas ou três doses dependendo da vacina utilizada (VPC10 ou VPC13), iniciando aos 2 meses de idade										REFORÇO	VPC10 ou VPC13 - Vacinar os não vacinados anteriormente		VPC13, vacinar pessoas em situações especiais de risco										VPC13: uma dose	SIM, VPC10, menores de 5 anos	SIM	SIM, VPC10		
Meningocócicas conjugadas	Duas doses iniciando aos 3 meses de idade										REFORÇO	REFORÇO		REFORÇO aos 11 anos		Vacinar pessoas em situações especiais de risco										SIM, menC para menores de 5 anos e adolescentes de 11 e 14 anos	SIM	SIM, menC	
Meningocócicas B	Duas doses iniciando aos 3 meses de idade										REFORÇO	Para os não vacinados anteriormente - De 12 a 23 meses e 25 até três doses De 24 meses a 19 anos: duas doses										Vacinar pessoas em situações especiais de risco		NÃO	SIM	NÃO			
Poliomielite oral (vírus vivos atenuados)	CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO										VACINAÇÃO ANUAL										SIM	NÃO	NÃO						
Influenza (gripe)	VACINAÇÃO ANUAL										VACINAÇÃO ANUAL										SIM, menores de 6 anos e maiores de 60 anos	SIM	SIM						
Febre amarela	EM REGIÕES COM RECOMENDAÇÃO DE VACINAÇÃO - Dose única a partir dos 9 meses de idade. A recomendação de uma segunda dose, especialmente para os vacinados antes de 2 anos de idade, não é consensual, mas deve ser considerada pela possibilidade de falta vacinal.										Duas doses a partir dos 12 meses										Vacinar os não vacinados anteriormente		Vacinar pessoas em situações especiais de risco		SIM	SIM	NÃO		
Típico viral (sarampo, caxumba e rubéola)	Duas doses a partir dos 12 meses										Vacinar os não vacinados anteriormente										Vacinar pessoas em situações especiais de risco		SIM, até 49 anos	SIM	NÃO				
Varicela (catapora)	Duas doses a partir dos 12 meses										Vacinar os suscetíveis não vacinados anteriormente										Vacinar pessoas em situações especiais de risco		SIM, uma dose	SIM	SIM				
Hepatite A	Duas doses a partir dos 12 meses										Vacinar os não vacinados anteriormente										Vacinar pessoas em situações especiais de risco		SIM, uma dose para menores de 5 anos	SIM	SIM				
HPV	Duas doses para meninas a meninos										Vacinar os não vacinados anteriormente		Vacinar os não vacinados anteriormente		Vacinar os não vacinados anteriormente										Vacinar os não vacinados anteriormente a critério médico		SIM, duas doses. Meninas (9 a 14 anos) e meninos (11 a 14 anos)	SIM	SIM

# HEALTHCARE CLINICS OWNED BY PHARMACISTS

## VacinaClean/TO



## Vacynlife/PR



## Multiaplic MG/RJ



## Clinvag/PE



# INDEPENDENT PHARMACIES



**Agafarma** 

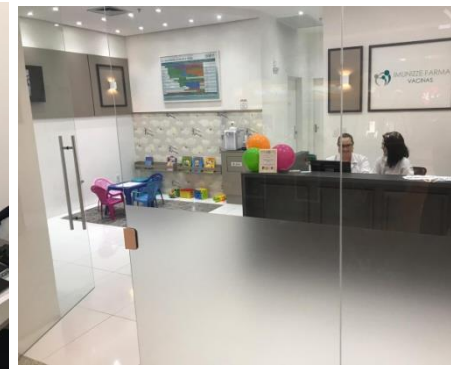


# Pharmacy Chains

Farma&Farma, São Bento, Pague Menos and Vale Verde



**Farma & Farma**



**ABRAFARMA**  
Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias



DATA from



Pharmacy franchises administered: **18,218**  
**dosages** (200 dosages/day)



*January-March/2019*



# TOOLS/ABRAFARMA

CR v2.0.6 Filial 01 Página Inicial **Cassiano**

**RAQUEL CEMIN**  
32 anos - Feminino 00:02:38

Cadastro Histórico Cancelar

Início > **VACINAS** Pesquise uma vacina Q 20-59 anos \* Paciente está Sim Não

<b>DENGUE</b> 1 2 3	<b>FEBRE AMARELA</b> DU	<b>HEPATITE A</b> 1 2	<b>HEPATITE A + B</b> 1 2 3
<b>HEPATITE B</b> 1 2 3	<b>HERPES ZOSTER</b> DU	<b>HPV</b> 1 2 3	<b>INFLUENZA (GRIPE)</b> DU
<b>MENINGOCÓCICA ACWY</b> DU	<b>MENINGOCÓCICA B</b> 1 2	<b>PNEUMOCÓCICA</b> 1 2 3	<b>QUÁDRUPLA VIRAL (SCRV)</b> 1 2
<b>TRÍPLICE BACTERIANA</b> 1 2 3 4	<b>TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA)</b> 1 2	<b>VARICELA (CATAPORA)</b> 1 2	



**SUA LOGO AQUI**

**Irineu da Silva**  
Sexo: Masculino | Idade: 45 anos | Nascimento: 01/03/1950 | Telefone: 41 99199-2334 | Data de Atendimento: 21/08/2017

**VACINAS APLICADAS**

**DOSE ÚNICA FEBRE AMARELA**

**MEDICAMENTO**  
VACINA - 10 U SUS INJ IM CT FA VD INC X 1.0 ML

**PRINCÍPIO ATIVO**  
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA

**PRESCRITOR**  
Carmen Miranda

**CONSELHO PROFISSIONAL**  
1234567890

**VACINADOR**  
Alysson Azevedo

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular LOCAL DE APT: Deleite Deleite

\*Nome completo do paciente - Declaro que recebi as orientações referentes a este atendimento.

**Serviço Farmacêutico realizado por:**  
Cláudia da Silva Mota de Almeida (Farmacêutica Clínica) | CPF: 10.234.567-89 | DSP nº: DSP-0002-012345

Serviço realizado em conformidade à Lei Federal 13.021/2014. Este pr e não substitui consulta médica ou realização de exames laboratoriais

**Documentado gerado por:**  
Clinicars - Plataforma de Serviços Farmacêuticos | CNPJ: 20.740.121/64

Para ter acesso aos resultados de seus atendimentos de saúde a qual aplicativo Clinicars. Disponível para Android e iOS: http://clinicars.com.br/app

**SUA LOGO AQUI**

**Declaração de Serviço Farmacêutico Farmácias Pague Menos**  
Avenida Marçal Humberto Amaral Castelo Branco, 131, Turumã - Curitiba - PR. CEP: 83220-205

**SUA LOGO AQUI**

**Declaração de Serviço Farmacêutico Farmácias Pague Menos**  
Avenida Marçal Humberto Amaral Castelo Branco, 131, Turumã - Curitiba - PR. CEP: 83220-205  
Telefone: 41 33643-0189  
CNPJ: 09.334.580/0001-34 | CNES: 788404-83

**Irineu da Silva**  
Sexo: Masculino | Idade: 45 anos | Nascimento: 01/03/1950 | Email: irineu@email.com.br  
Telefone: 41 99199-2334 | Data de Atendimento: 21/08/2017 - 16:00

**CPF: 001.001.001-01**

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO**

<p>Primeira Dose</p> <p><b>1 FEBRE AMARELA</b></p> <p>Vacina Febre Amarela (semoadjuv): Pr: 1x/1x Inj Ct 10 Fa Vd Inc X 1.0 Dose - B1 10 Anos Vd Inc DU X 1.0 ML</p> <p>Fundação Oswaldo Cruz 03/04/2019</p>	<p>Via de Administração: Subcutânea Local de Aplicação: Triagem esquerda</p> <p>Lotus: subadjuv Validade: 10/2020 MS: 1162900020083</p> <p>Prescritor: saúde Conselho Prof.: distadad</p> <p>Vacinador: Usuário Padrão CPF do Vacinador: 1298738 / PR Farmácia: Farmácia Exemplo / Filial 01</p>
<p>Segunda Dose</p> <p><b>2 HEPATITE A</b></p> <p>Vacina - 10 U Sus Inj Im Ct 10 Fa Vd Inc X 1.0 ML</p> <p>Merck Sharp &amp; Dohme Farmaceutica Ltda 11/04/2019</p>	<p>Via de Administração: Intramuscular Local de Aplicação: Deleite direito</p> <p>Lotus: 413414341 Validade: 06/2020 MS: 1902900300061</p> <p>Prescritor: Carmen Miranda Conselho Prof.: 123451511</p> <p>Vacinador: Diego Campos CPF do Vacinador: 054654 / PR Farmácia: Farmácia Exemplo / Filial 02</p>

\*Nome completo do paciente - Declaro que recebi as orientações referentes a este atendimento.

**Serviço Farmacêutico realizado por:**  
Cláudia da Silva Mota de Almeida (Farmacêutica Clínica) | CPF: 10.234.567-89 | DSP nº: DSP-0002-012345

Serviço realizado em conformidade à Lei Federal 13.021/2014. Este procedimento não tem finalidade de diagnóstico e não substitui consulta médica ou realização de exames laboratoriais. Conforme Art. 69 RDC 44/01 da Anvisa.

**Documentado gerado por:**  
Clinicars - Plataforma de Serviços Farmacêuticos | CNPJ: 20.740.121/64

Para ter acesso aos resultados de seus atendimentos de saúde a qualquer momento, em qualquer lugar, baixe o aplicativo Clinicars. Disponível para Android e iOS: http://clinicars.com.br/app

Farmacêutico Responsável:  
Farmácias Pague Menos

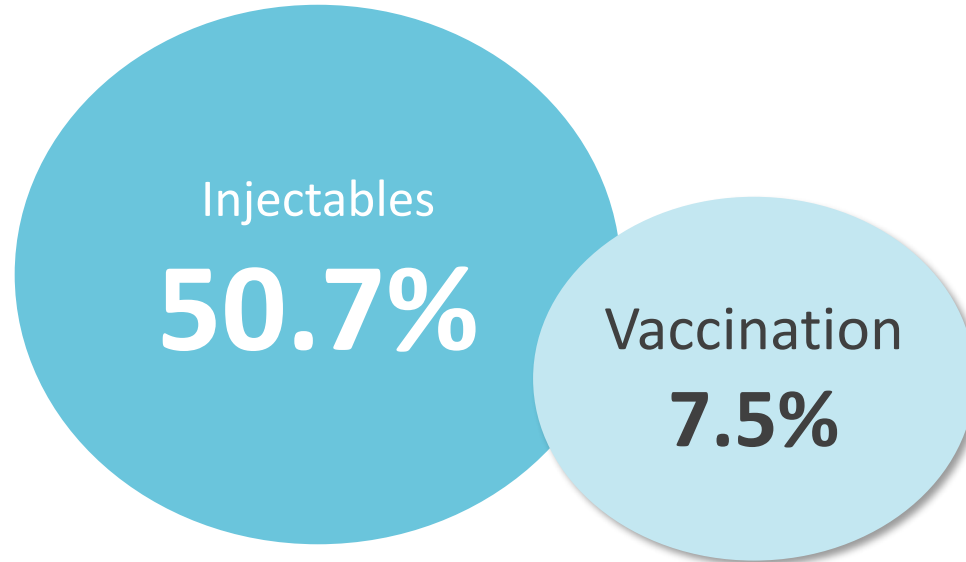


- **Number of dosages administered: 13,709**
- **Main vaccines administered:**
  - Influenza/flu (**57.75%**),
  - Meningococcal B (24.04%),
  - Pneumococcal (5.64%);
  - Meningococcal ACWY (4.99%);
  - Hexavalent/DTaP + IPV + HiB + HB (1.67%).



**290** people were not vaccinated due to contraindications

# PHARMACISTS PROCEDURES AND SERVICES



- **Law 13021/2014**
  - Pharmacies of any type may offer medicines, vaccines and solutions according to the epidemiological profile of their demographic region (Article 7)
- **Federal Law 5991/1973**



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862  
Ano CLV Nº 152-A  
Brasília - DF, segunda-feira, 11 de agosto de 2014

**Sumário**

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	3
Atos do Poder Executivo.....	4
Presidência da República.....	4

**Atos do Poder Legislativo**

LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

artística farmacêutica, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, de universalidade, equidade e integralidade.

**CAPÍTULO II  
DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS**

Art. 5º No âmbito da assistência farmacêutica, as funções de qualquer natureza relativas, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêuticos habilitados no âmbito da lei.

**CAPÍTULO III  
DOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS**

Seção I  
Das Farmácias

Art. 6º Para o funcionamento das farmácias de qualquer natureza, exigem-se a autorização e o funcionamento de autoridade competente, além das seguintes condições:

uma, das opções abertas, das injeções, volúmenes em soro, e da farmacodependência observadas e registradas na prática da farmacovigilância;

II - separar e manter sempre analisada com dados intercorrelacionados dos drogas, lotações e estabelecimentos dependentes na farmácia;

III - proceder ao acompanhamento farmacovigilância de pacientes, inseridos em sala, em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, de natureza pública ou privada;

IV - estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalidade, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica;

V - estabelecer o perfil farmacovigilância no acompanhamento contínuo do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacovigilância;

Art. 2º (...) assistência farmacêutica o conjunto de **ações** e de **serviços** que visem a assegurar a **assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde** nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Art. 3º **FARMÁCIA** é uma **unidade de prestação de serviços** destinada a prestar **assistência farmacêutica, assistência à saúde** e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos.

- **Resolution/CFF 574 (2013):** attributions and competences for the pharmacist while dispensing and administering vaccines, in pharmacies.
- **Resolution/CFF 585 and 586 (2013):** regulates clinical attributions of pharmacists and pharmaceutical prescription.
- **Resolution/CFF 654 (2018):** regulates minimum requirements to vaccination services offered by pharmacists



**Conselho Federal de Farmácia**

RESOLUÇÃO Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Ementa: Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

PREÂMBULO

Esta resolução regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico que, por definição,



**Conselho Federal de Farmácia**

RESOLUÇÃO Nº 586 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Ementa: Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências.

- **Resolution 44/2009 by the National Agency of Sanitary Surveillance (Anvisa):** national vaccination campaigns and the administration of medicines in pharmacies and drugstores
- **Resolution/Anvisa 197 (26/12/2017):** requirements for vaccination services



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/12/2017 | Edição: 248 | Seção: 1 | Página: 2-59  
Órgão: Diretoria Colegiada

### RESOLUÇÃO - RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

# COMMUNICATION STRATEGIES

- Media advertisement to the population, clarifying and marketing the role of the pharmacist as a provider of immunization services.
- Leaflets to market immunization offered by pharmacists.
- Private pharmacies are also marketing.



Mamães que ainda não fizeram as vacinas de meningite da rede privada, super indico fazer na farmácia Panvel. Hoje fiz nos meus 2 filhos e economize R\$400,00 em relação aos outros laboratórios, de início estava bastante preocupada em relação de ser uma farmácia, conversei com a pediatra dos meus filhos e passei o nome dos laboratórios das vacinas que tem na panvel e ela me disse que é o mesmo das outras clinicas, não satisfeita liguei para algumas clinicas e confirmei. Na panvel deixaram até eu trazer as caixas das vacinas para casa, caso eu tivesse alguma dúvida, atendimento muito bom, o ambulatório super limpo, e deixam você super a vontade para tirar qualquer dúvida, antes de aplicarem nos meus filhos conferi a data de fabricação, de validade e o lugar que estavam armazenadas. Somente elogios, e se tem alguma mamãe assim como eu que está com receio de fazer la, podem ir tranquila. Preço ótimo e lugar também. Aahhh e lembrando, fazem em ate 10x sem juros 😊




# COMMUNICATION STRATEGIES

— APLICAÇÃO DE —  
**VACINAS**  
— EM FARMÁCIAS —



CRFRS  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

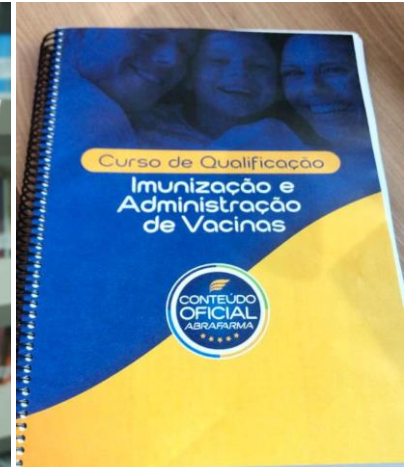
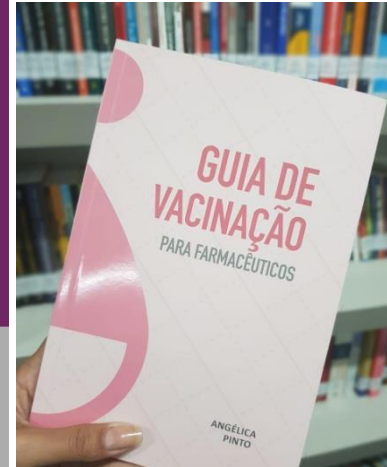
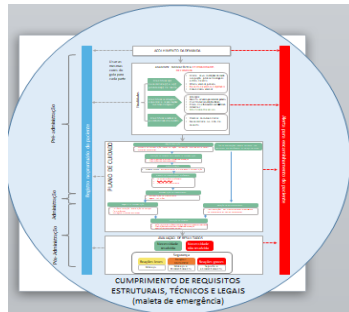


**VACINAS**

Sua vacinação ou do seu filho estão em dia?  
Proteja-se contra algumas doenças.  
Fale com o Farmacêutico!

# TECHNICAL STRATEGIES

- Work Groups/CFF: technical
- Define working process of the Vaccination Services offered by the pharmacist (standardize and assess);
- Partnerships;
- Educational.



# OFFERED BY THE BRAZILIAN FEDERAL COUNCIL OF PHARMACY



ABU DHABI 2019  
FIP WORLD CONGRESS  
22-26 September

- **Course load:** 36 classroom hours and 8 hours via Moodle
- **Total of pharmacists enrolled:** 650



Cuidado Farmacêutico  
em Farmácias  
Comunitárias  
Capacitação em Serviço



## Courses offered by different institutions

•Total of pharmacists trained: **7.207**

(CRF/RJ, SBCFFC, Aplicar, FARMA & FARMA, ICTQ, Abrafarma, Multiaplic, Ibras)

**SBCFFC**



**ICTQ**



**Abrafarma**



## Farma & Farma



## Multiaplic/RJ



## Aplicar/SC



## CRF/RJ



# Barreiras para o avanço dos serviços de vacinação em farmácias

- Metragem exigida para a sala de atendimento em farmácias. RDC/Anvisa nº 50, está em consulta pública e a exigência é de 9 m<sup>2</sup> (sala de atendimento que inclui a prestação de serviços farmacêuticos, incluindo o de vacinação)

UNIDADE FUNCIONAL: 4 – APOIO TÉCNICO – FARMÁCIA			
ATIVIDADE	UNIDADE / AMBIENTE	OBRIGATORIEDADE	INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA
<b>24. Farmácia - Dispensação</b>			
Farmácia de dispensação			
24.1	Área de recepção e inspeção	Ambiente obrigatório	10% da área de armazenagem e controle. Lavatório. Bancada de apoio. Sistema de climatização
24.2	Sala/área de armazenagem e controle de: - matéria prima: inflamáveis e não inflamáveis; - material de embalagem e envase; - quarentena; - medicamentos: termolábeis (23 – 25°C), imunobiológicos (-20 – -18°C e 4 – 8°C), controlados; - materiais e artigos médicos descartáveis; - germicidas; - soluções parenterais; - correlatos; - produtos reprovados (devolução ao vendedor).	Ambiente obrigatório	Área a depender da periodicidade do fornecimento, volume de estoques e demanda do serviço de saúde. Em caso de unidades hospitalares, considerar uma área de 0,60 m <sup>2</sup> por leito. Para os medicamentos que necessitam de refrigeração, deve ser prevista uma área de 2,0 m <sup>2</sup> por equipamento de refrigeração. Sistema de climatização. Elétrica de emergência. A sala deve possuir 1 (um) conjunto com 2 (duas) tomadas elétricas.
24.3; 24.4	Área de distribuição ou dispensação	Ambiente obrigatório	10% da área de armazenagem e controle. Bancada de apoio. Sistema de climatização.
Farmácia satélite			
24.4	Sala para dispensação de medicamentos	Ambiente opcional. Descentralizado em relação à farmácia central	Área de 4,0 m <sup>2</sup> . Lavatório. Sistema de climatização.
Assistência farmacêutica			
24.4; 24.12; 24.17; 24.18	Sala de consultório	Ambiente opcional	Área de 9,0 m <sup>2</sup> e dimensão de 2,50 m. Bancada com pia e lavatório. Bancada de apoio. Elétrica de emergência. A sala deve possuir 1 (um) conjunto com 2 (duas) tomadas elétricas.
<b>Ambientes de apoio obrigatórios:</b> sala administrativa, vestiário/sanitário de funcionários (feminino/masculino) e depósito de material de limpeza.			
<b>Ambientes de apoio opcionais:</b> copa e sanitário de pacientes e público (quando da realização de assistência farmacêutica).			
<b>Unidades de apoio:</b> Unidade de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.			
<b>Legislação de apoio:</b> Anvisa – Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006; Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014.			
<b>Observações:</b>			

**Infraestrutura.** A maioria das farmácias dispõe de apenas 1 sala para atendimento privativo de pacientes, de até 6 m<sup>2</sup>

**71,6%**

Dispõe de sala  
para atendimento

**90%**

Apenas uma sala

**33,3%**

Inferior a 4m<sup>2</sup>

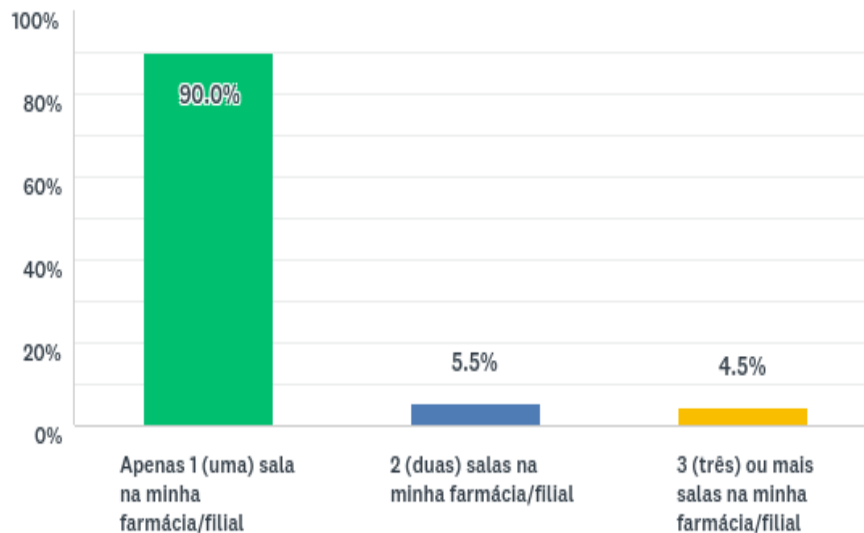
**55,3%**

Entre 4 e 6 m<sup>2</sup>

**11,4%**

Maior que 6 m<sup>2</sup>

2.440 farmacêuticos responderam a questionário online entre junho e julho de 2019.





# AUSTRÁLIA



- A lista de verificação do Quality Care Pharmacy Program (QCPP) visa garantir uma abordagem uniforme na prestação de serviços profissionais e atendimento ao cliente nas farmácias comunitárias, com farmácias credenciadas auditadas externamente quanto à conformidade por um avaliador licenciado a cada 2 anos.
- QCPP determina que as instalações para serviço de vacinação em farmácias comunitárias devem ter pelo menos **4 m<sup>2</sup>** para garantir que, em caso de emergência, um paciente possa se deitar no chão. As regras estabelecem ainda ainda:
  - Tenha espaço suficiente para bancada (com superfície impermeável), cadeira e sofá de primeiros socorros (ou similar).
  - Não permitir que a vacinação seja visível ou audível para outras pessoas na farmácia.

Australian Capital Territory

## Public Health (Community Pharmacy) Code of Practice 2016 (No 1)

Disallowable instrument DI2016-11

made under the

Public Health Act 1997, s 133 (Codes of practice)

### 1. Name of instrument

This instrument is the *Public Health (Community Pharmacy) Code of Practice 2016 (No 1)*.

### 2. Commencement

This instrument commences on the day after its notification day.

### 3. Revocation

This instrument revokes DI2012-211, being the *Public Health (Community Pharmacy) Code of Practice 2012 (No 1)*, dated 31 August



Australian Capital Territory

## Medicines, Poisons and Therapeutic Goods (Vaccinations by Pharmacists) Direction 2017 (No 1)

Disallowable instrument DI2017-116

made under the

Medicines, Poisons and Therapeutic Goods Regulation 2008, section 352 (Authorisation for pharmacist and intern pharmacist to administer vaccine without prescription - Act, s 37 (1)(b))

### 1 Name of instrument

This instrument is the *Medicines, Poisons and Therapeutic Goods (Vaccinations by Pharmacists) Direction 2017 (No 1)*.

### 2 Commencement

*Guidelines for Conducting  
Pharmacist Initiated and  
Administered Vaccination Service  
within a New South Wales  
Community Pharmacy Environment*

# PORTUGAL

- Os requisitos obrigatórios para a prestação de serviços em farmácias comunitárias, incluem especificações nas instalações físicas (sala privada com um mínimo de 7m<sup>2</sup>).

Fonte: FIP. An overview of current pharmacy impact on immunisation: a global report. 2016. Disponível em:<[https://www.fip.org/files/fip/publications/FIP\\_report\\_on\\_Immunisation.pdf](https://www.fip.org/files/fip/publications/FIP_report_on_Immunisation.pdf)>

- **Permite a realização da Vacinação na mesma área designada para atendimento farmacêutico.**



## **GUIDELINES ON PATIENT CONSULTATION AREAS IN RETAIL PHARMACY BUSINESSES**

to facilitate compliance with Regulation 4(3) of the  
Regulation of Retail Pharmacy Businesses Regulations 2008  
(S.I. No. 488 of 2008)

### **2 SEPARATE AND DESIGNATED**

The patient consultation area must be a designated area and, therefore, used solely by the pharmacist for the purpose of patient consultation and counselling. The area should not be used for other purposes, e.g. the storage of medicines or excess stock.

The area should not be the only access route to other areas of the pharmacy, e.g. a store room, bathroom or the dispensary.<sup>1</sup>

There must be a sign in place which informs patients that the facility exists and is available for their use, should they wish to request the professional input of the pharmacist. Each retail pharmacy business should also have a written policy and procedure which encourages and trains staff to direct patients to the consultation area and inform them of their entitlement to a private consultation.

An overview of  
current pharmacy  
Impact on  
Immunisation

A global report

2016

fip

ABU DHABI 2019  
FIP WORLD CONGRESS  
22-26 September

## Exemplos de países que vacinas podem ser administradas em farmácias:

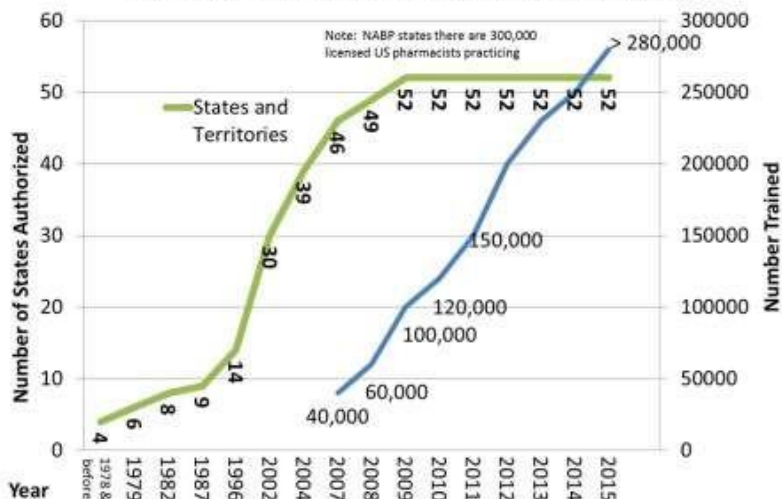
- Argentina
- Austrália
- Canadá
- Costa Rica
- Dinamarca
- Irlanda
- Nova Zelândia
- Filipinas
- Portugal
- África do Sul
- Suíça
- Reino Unido
- Jordania,
- Estados Unidos, etc

fip





### Number of States Authorizing Pharmacists to Administer Influenza Vaccine & Number of Pharmacists Trained to Administer Vaccines



Updated December 2015



Figure 3: Number of States authorising pharmacists to administer influenza vaccines and number of trained pharmacists to administer vaccines. Source: APhA (reproduced with permission).



# CANADÁ



PHARMACISTS AS VACCINATORS — THE NEW ROLE IN  
DISEASE PREVENTION AND PATIENT SAFETY

Facilitators and barriers of Ontario  
pharmacists as providers of influenza  
vaccination: Surveys of pharmacists and  
patrons of community pharmacies

*Wasem Alsabbagh, PhD; Lisa Wenger, PhD; John Papastergiou, BScPhm; Nedzad Pojskic, PhD;  
Lalitha Raman-Wilms, PharmD; Eric Schneider, PharmD; Nancy Waite, PharmD*

**OBJECTIVES:** To understand Ontario pharmacists' and patron perceptions of barriers and enablers to influenza vaccination in the community pharmacy setting.

**METHODS:** Community pharmacists, identified through the Ontario College of Pharmacists database, completed an online survey of attitudes related to providing the flu vaccine. Patron attitudes were evaluated via a survey of adult patrons of six community pharmacies in the Greater Toronto Area who had not received flu

Aspectos que facilitam para  
a implantação de serviços  
de vacinação em farmácia:  
horário flexível, tempo de  
espera curto e local  
adequado para o  
atendimento

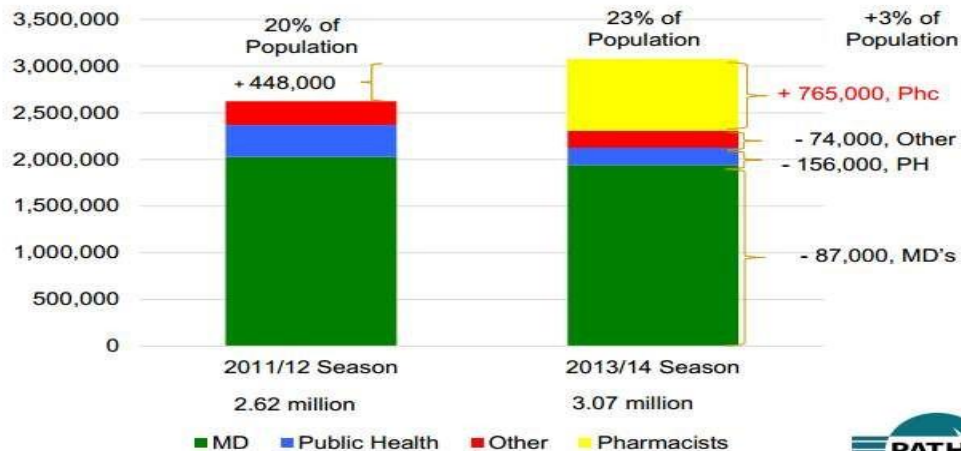


ABU DHABI 2019  
FIP WORLD CONGRESS  
23-28 September



# IMPACTO DO FARMACÊUTICO NA VACINAÇÃO

## Influenza vaccinations by provider





# IMPACTO DO FARMACÊUTICO NA VACINAÇÃO



## Total change in costs

	Costs (millions)
Vaccination costs (+448,000 vaccinations)	+\$6.3
Direct flu-outcome related costs	-\$0.8
<b>Subtotal healthcare costs</b>	<b>+\$5.5</b>
Productivity Costs for Time Invested	-\$4.5
Productivity Costs for Time Lost	-\$3.4
<b>Subtotal Productivity Costs</b>	<b>-\$7.9</b>
<b>Total Change in Costs</b>	<b>-\$2.3</b>

Ontario Costs reduced by \$2.3 million



Em 1 ano do programa de Vacinação \$ 2,3 Milhões

foram economizados para o Sistema de Saúde

Daria O'Reilly, Gord Blackhouse, Sheri Burns, Jim Bowen, Natasha Burke, Jeff Mehlretter, Sherilyn Houle, Nancy Waite. **Economic analysis of pharmacist-administered influenza immunizations in Ontario.**

# IMPACTO DO FARMACÊUTICO NA VACINAÇÃO

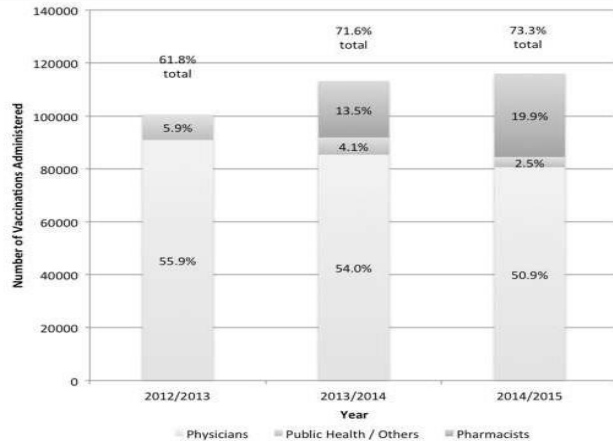


Fig. 3 Vaccination coverage by provider group and total population coverage for Nova Scotia residents 65 years of age and older, excluding those in long term care

Canada – NOVA SCOTIA

–

2013 a 2015. A inclusão do farmacêutico como vacinador resultou em um aumento da cobertura vacinal. Tendo maior impacto na população

com 65 anos ou mais.

Jennifer E. Isenor<sup>1,2,3\*</sup>, Jessica L. Killen<sup>1</sup>, Beverly A. Billard<sup>4</sup>, Shelly A. McNeil<sup>2,3</sup>, Donna MacDougall<sup>2,5</sup>, Beth A. Halperin<sup>2,6</sup>, Kathryn L. Slayter<sup>2,7</sup> and Susan K. Bowles<sup>1,2,3,8</sup>. **Impact of pharmacists as immunizers on influenza vaccination coverage in the community-setting in Nova Scotia, Canada: 2013-2015.**

# IMPACTO DO FARMACÊUTICO NA VACINAÇÃO

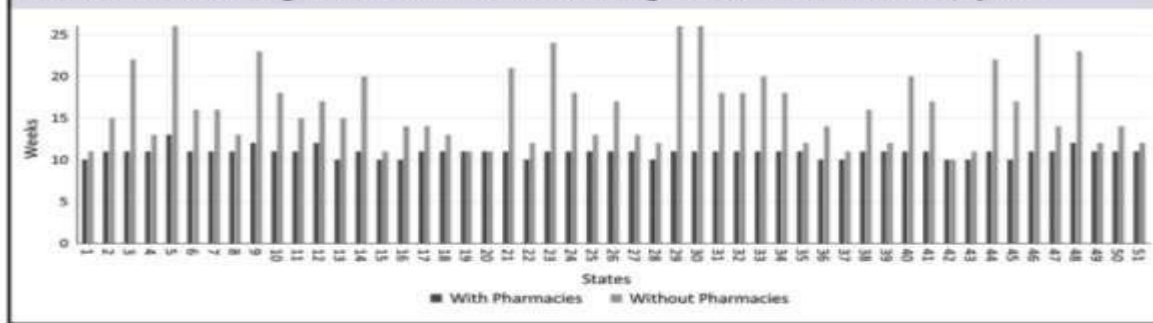


O tempo necessário para que se atinja **80%** foi **7 semanas menor** com a inclusão do serviço de vacinação em farmácias.

Pharmacies' Impact on Vaccine Administration

FIGURE 3

Estimated Time to 80% Single-Dose Pandemic Vaccination Coverage With and Without Pharmacies, By State.



Joy Schwerzmann, PhD; Samuel B. Graitcer, MD; Barbara Jester, RN, MSN; David Krahl; Daniel Jernigan, MD; Carolyn B. Bridges, MD; Joseph Miller, PhD. Evaluating the Impact of Pharmacies on Pandemic Influenza Vaccine Administration

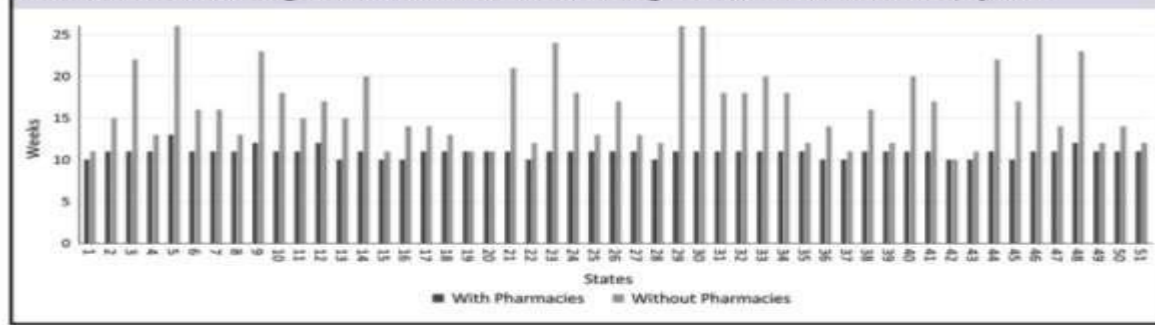
# IMPACTO DO FARMACÊUTICO NA VACINAÇÃO



Pharmacies' Impact on Vaccine Administration

FIGURE 3

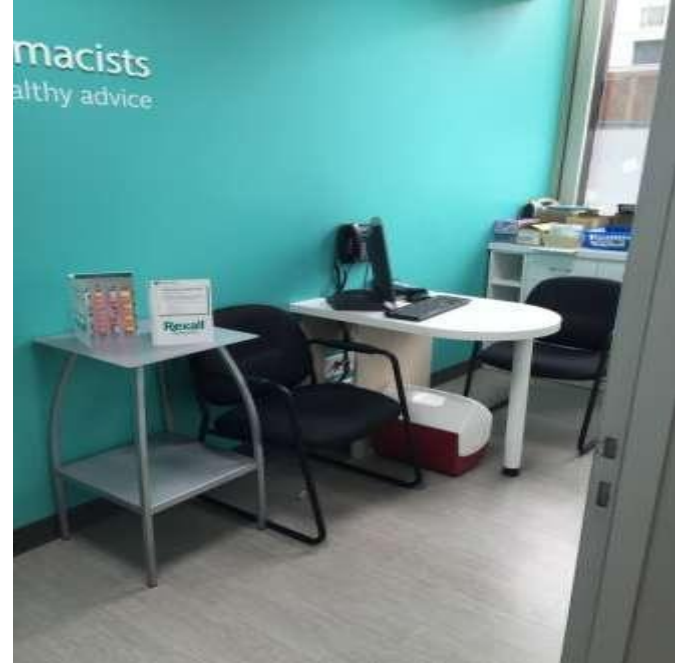
Estimated Time to 80% Single-Dose Pandemic Vaccination Coverage With and Without Pharmacies, By State.



O tempo necessário para que se atinja **80% de cobertura vacinal** foi **7 semanas** menor com a inclusão do serviço de vacinação em **farmácias**.

Joy Schwerzmann, PhD; Samuel B. Graitcer, MD; Barbara Jester, PhD; Ralf Krahl; Daniel Jernigan, MD; Carolyn B. Bridges, MD; Joseph Miller, PhD. Evaluating the Impact of Pharmacies on Pandemic Influenza Vaccine Administration







# IMPACTO NA ADESÃO A VACINAÇÃO

Revisão sistemática concluiu que o envolvimento dos farmacêuticos na imunização, seja como educadores, facilitadores ou administradores de vacinas, resulta em aumento na taxa de imunização



Review  
Impact of pharmacists as immunizers on vaccination rates: A systematic review and meta-analysis

J.E. Isenor<sup>a,b,c,d</sup>, N.T. Edwards<sup>a</sup>, T.A. Alia<sup>a</sup>, K.L. Slayter<sup>b,c</sup>, D.M. MacDougall<sup>b,c</sup>, S.A. McNeil<sup>b,c,d</sup>, S.K. Bowles<sup>a,b,c,d</sup>

<sup>a</sup> College of Pharmacy, 5884 College St., PO Box 15000, Dalhousie University, Halifax, Nova Scotia, B3H 4R2, Canada

<sup>b</sup> Canadian Center for Vaccinology, 2829/2988 University Ave, 29th Health Centre, Halifax, Nova Scotia, B3H 4R6, Canada

<sup>c</sup> Faculty of Medicine, 1429 Oxford St, Dalhousie University, Halifax, Nova Scotia, B3H 4R2, Canada

<sup>d</sup> School of Nursing, 1 West Street, St. Francis Xavier University, Antigonish, Nova Scotia, B2C 2A5, Canada

<sup>e</sup> Department of Medicine, 5276 South Park St, Queen Elizabeth II Health Sciences Centre, Halifax, Nova Scotia, B3H 2Y6, Canada

<sup>f</sup> Department of Pharmacy, 7796 Summer St, Queen Elizabeth II Health Sciences Centre, Halifax, Nova Scotia, B3H 2A6, Canada

Isenor JE et al. Impact of pharmacists as immunizers on vaccination rates: A systematic review and meta-analysis. Vaccine (2016), <http://dx.doi.org/10.1016/j.vaccine.2016.08.085>

# ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E MEDICAMENTOS

Medicamentos como Insulinas hoje não têm sua própria rede de frio. Armazenamento é feito em refrigeradores do tipo frigobar.





# CDC— MANUAL REDEDE FRIO



## 3 Use vaccine storage best practices



### DO

- ✓ Do make sure the refrigerator door is closed!
- ✓ Do replace crisper bins with water bottles to help maintain consistent temperature.
- ✓ Do label water bottles "Do Not Drink."
- ✓ Do leave 2 to 3 inches between vaccine containers and refrigerator walls.
- ✓ Do post "Do Not Unplug" signs on refrigerator and near electrical outlet.

### DON'T

- ✗ Don't use dormitory-style refrigerator
- ✗ Don't use top shelf for vaccine storage.
- ✗ Don't put food or beverages in refrigerator.
- ✗ Don't put vaccines on door shelves or on floor of refrigerator.
- ✗ Don't drink from or remove water bottles.

O armazenamento e unidades do m tipo representam um frigoar um significativo risco de congelamento, mesmo quando usadas para armazenamento temporário.



# Posicionamento Oficial SBD 01/2017



- Deve-se evitar a agitação vigorosa, uma vez que isso produz bolhas, que reduzem a precisão da dose. Evite expor a insulina diretamente ao calor, à luz ou à agitação excessiva. **A2**
- **A insulina lacrada deve ser armazenada em geladeira na qual seja improvável ocorrer o congelamento. A2**
- Após o uso inicial, a insulina em caneta ou frasco deve ser armazenada em temperatura ambiente (15-30°C) por até trinta dias ou de acordo com as recomendações dos fabricantes e dentro do prazo de validade. As canetas com insulina em pré-mistura e alguns análogos de insulina podem ter variações em relação às diretrizes





# VACINAÇÃO EM FARMÁCIA



Refrigerador de vacinas pode estar situado dentro ou fora da sala de atendimento, na área de armazenamento de medicamentos.

**As vacinas podem trazer um benefício estendido ao armazenamento de insulinas, elevando o padrão geral de armazenamento.**

CANADÁ



Ministry of Health and Long-Term Care

# Vaccine Storage and Handling Protocol, 2016


Population and Public Health Division,  
Ministry of Health and Long-Term Care

May 2016

- Permite o armazenamento de medicamentos e Vacinas.

- f) Ensure that nothing other than vaccine is stored in vaccine refrigerators at the board of health. The board of health may, if required, store pharmaceuticals (drugs) that require the same storage conditions as publicly funded vaccines, with the publicly funded vaccines, provided that the safe storage of publicly funded vaccines is not compromised.

- The expansion of immunization services in pharmacies has contributed to the increase of **accessibility**, as pharmacies have flexible hours, and to the **decrease in the price** of the product.
- Opportunity to make the pharmacists' potential visible as a health professional and the pharmacies as a health care center.



LABORATÓRIOS  
FARMACÊUTICOS  
OFICIAIS DO BRASIL

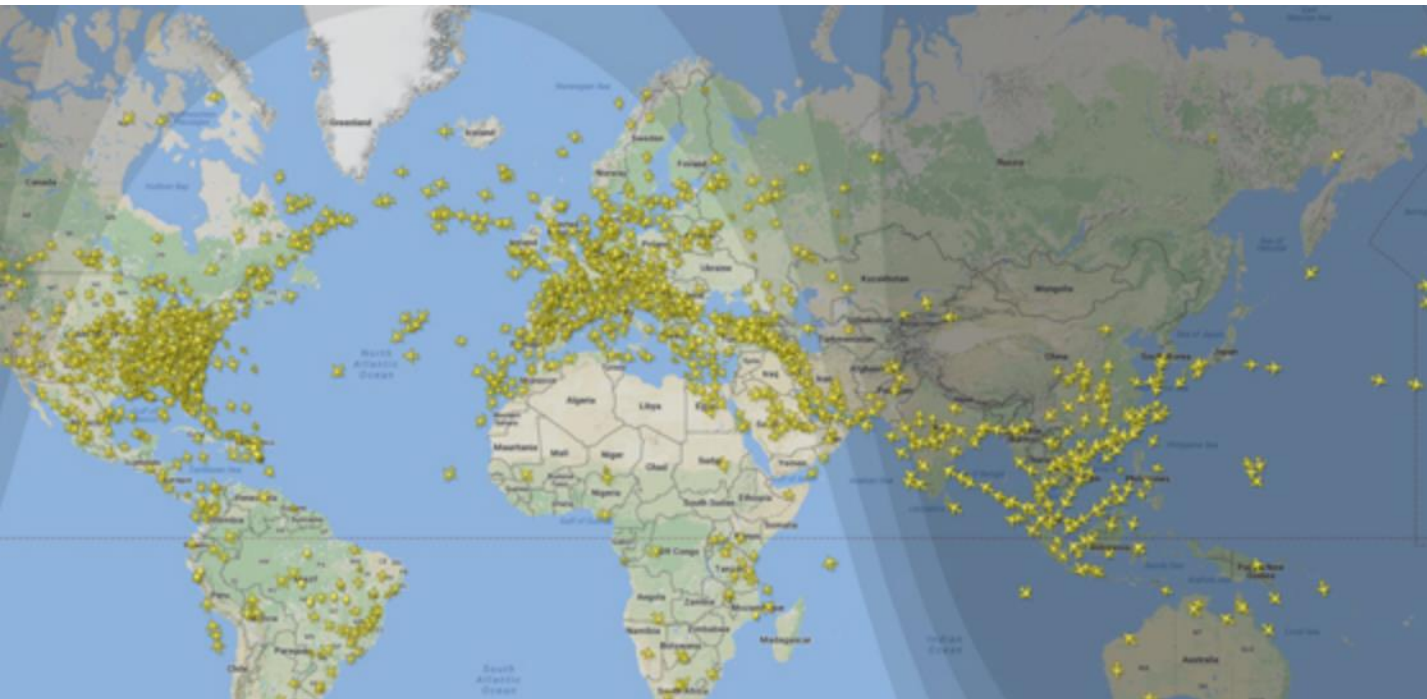
Alfob/CFF :: 2019

## Pesquisa

Importância  
histórica dos  
laboratórios  
oficiais na  
produção de  
soros e vacinas

# FLIGHTRADAR24

- Is a global flight tracking service that provides you with real-time information about thousands of aircraft around the world



<https://www.flightradar24.com/51,-2/6>

# Thanks!



[www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)

[joselia@cff.org.br](mailto:joselia@cff.org.br) (+5561)982681427

Facebook: Conselho Federal de Farmácia

